



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 557/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **MARIA IZABEL ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.237.318-0/PR e inscrita no CPF Nº 926.870.329-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CLT)** – Nível 33, matrícula: 1908-1, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Candói, no pleito de 2020, a partir de **15/08/2020** a **15/11/2020**, com base no Art. 107, Lei Complementar nº 032/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterada pela Lei Complementar nº047/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2076
De 17 / 08 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br